



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0056/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros **do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia** os advogados **THAMIRES CONCEIÇÃO DOS SANTOS, OAB/BA 75889; BRUNO SANTANA COSTA, OAB/BA 77829; ÉRICA ALMEIDA DE ANDRADE, OAB/BA 80026; ANDRÉ PINTO PACHECO, OAB/BA 80587.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA